

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Razão Social: SEGUROS SURA S.A.

CNPJ: 33.065.699/0001-27

Endereço: Avenida Padre Antonio José dos Santos, 153 - Cidade Monções

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 04563-000

Representante: RAFAEL DE GOES

E-mail: licitacao@conespseguros.com.br

Telefone: (11) 2366-4125

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VW FOX CONNECT MB1.6 FLEX Renavan: 01259268966 ; Placa: RQM-6I78; Ano/modelo: 2020/2021; Chassi:9BWAB45Z1M4012451 Cor predominante: branco; Combustível: álcool/gasolina; Seguro de veículo, pelo período de 12 meses, de acordo com clausulas da apólice.	01	UND	R\$ 1.816,73	R\$ 1.816,73
02	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 Renavan: 01260438420; Placa: RQM-9E56; Ano/modelo: 2020/2021; Chassi:9BGJK7520MB171206 Cor predominante: branco; Combustível: álcool/gasolina; Seguro de veículo, pelo período de 12 meses, de acordo com clausulas da apólice.	01	UND	R\$ 2.261,81	R\$ 2.261,81
03	FIAT MOBI LIKE 1.0 Renavan:01259270200 ; Placa:RQM6I89; Ano/modelo: 2021/2021; Chassi:9BD341ACXMY729286 Cor predominante: branco; Combustível: álcool/gasolina;	01	UND	R\$ 1.646,07	R\$ 1.646,07

	Seguro de veículo, pelo período de 12 meses, de acordo com cláusulas da apólice.				
04	FORD/TRANSIT MINIBUS 18 LUGARES 2.0 16V Ano:2024/2025 Chassi:WF0JTTBF1SU016487 Combustível: Diesel S10 Placa: Veículo novo Cor: prata Seguro de veículo, pelo período de 12 meses, de acordo com cláusulas da apólice.	01	UND	R\$ 3.764,68	R\$ 3.764,68
TOTAL GERAL					R\$ 9.489,29

Itens 01,02 e 03: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Item 04: Fundo Municipal de Saúde

OBSERVAÇÕES:

DA COBERTURA:

O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo território nacional, conforme segue:

- Casco – Valor para cobertura de 100% da tabela FIPE, (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), divulgada pelo site: www.fipe.org.br.
- Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros.
- Colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento.
- Raios e suas consequências.
- Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.
- Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.
- Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.
- Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.
- Granizo.
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenização por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica, tais como para-brisa, vidro traseiro, farol, lanterna, retrovisor;

Cobertura adicional de assistência 24 horas, de forma gratuita, sem limite de utilização, com os seguintes serviços mínimos:

Serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;

Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo contratante.

Transporte de pessoa segurada por imobilização dos veículo segurados; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

DA ASSISTÊNCIA

A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque, sem limite de quilometragem, em caso de panes ou sinistros, e cobertura de vidros, retrovisores, lentes, faróis e lanternas.

A assistência estender-se-á a todo o território nacional, sem aplicações de franquias quilométricas ou taxas extras para os serviços de cobertura, guincho ou reboque.

A CONTRATADA deverá possuir uma representação (corretor de seguros) 24 (vinte e quatro) horas por dia disponível para, em casos de sinistros ou eventuais serviços, prestar apoio/atendimento, durante todo o período de vigência contratual.

DA APÓLICE

A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não devendo gerar custos adicionais ao CONTRATANTE.

Deverá ser emitida uma apólice para os veículos devendo constar na apólice:

Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações;

Indicação da tabela de e seus respectivos veículos de publicação;

Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado para cobertura do casco de, no mínimo, 100% (cem por cento);

Prêmios discriminados por cobertura;

Limites de indenização por cobertura (Itens 01,02 e 03), conforme valores:

Compreensiva: Colisão, incêndio, roubo ou furto e danos por Desastres Naturais do veículo, 100% (cem por cento) da Tabela FIPE.

-Assistência de 24 horas: Completa sem limite de KM (Reboque, socorro mecânico, chaveiro, troca de pneus, taxi).

-Cobertura vidros: Completa, sem cobrança de franquia (Faróis, lanternas, retrovisores, para-brisa, vidros laterais e vidro traseiro)

-RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, contra terceiros, para cada veículo:

Danos Materiais R\$100.000,00

Danos CorporaisR\$ 100.000,00

-APP- Acidentes Pessoais Passageiros - cobertura para cada passageiro.

MorteR\$ 10.000,00

Invalidez.....R\$ 10.000,00

Limites de indenização por cobertura (Item 04), conforme valores:

Compreensiva: Colisão, incêndio, roubo ou furto e danos por Desastres Naturais do veículo, 100% (cem por cento) da Tabela FIPE.

-Assistência de 24 horas: Completa sem limite de KM (Reboque, socorro mecânico, chaveiro, troca de pneus, taxi).

-Cobertura vidros: Completa, sem cobrança de franquia (Faróis, lanternas, retrovisores, para-brisa, vidros laterais e vidro traseiro)

-RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, contra terceiros, para cada veículo:

Danos Materiais R\$200.000,00

Danos CorporaisR\$ 200.000,00

-APP- Acidentes Pessoais Passageiros - cobertura para cada passageiro.

MorteR\$ 20.000,00

Invalidez.....R\$ 20.000,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Data: 24/09/2024

Rafael De Goe

Assinatura do responsável

33 065 699/0001-27
SEGUROS SURA S.A.
AV. Nações Unidas, 12.995 - 4º Andar
Brooklin Novo - CEP 04.578-000
SÃO PAULO - SP

Carimbo do CNPJ